

SINERJ

Sindicato dos Nutricionistas do Estado do Rio de Janeiro

Sindicato reconhecido pelo Ministério do Trabalho em despacho proferido em 17 de julho de 1984, com base territorial do Estado do Rio de Janeiro.

CGC.30.875.140/0001-74

Cód. Ent. Sind. 012.000.01793-4

FORMALIZAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA 2011/2012

Conforme Convenção Coletiva de Trabalho, firmado entre o SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO RIO DE JANEIRO – SINERJ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDEREC, assinada e registrada em 25 de novembro de 2011 e registrada na Delegacia Regional do Trabalho, informamos aos Sr^{es} que os nutricionistas que laboram nesta Empresa devidamente habilitados e registrados no Conselho Regional de Nutricionistas (4ª Região), independente da função registrada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, tiveram reajustes salariais de 9% (nove por cento) pagos em uma única parcela retroativos a 1º de outubro de 2011 até a presente data, enquanto o piso da categoria foi reajustado para R\$ 1720,00 (hum mil setecentos e vinte Reais).

Conforme parágrafo quarto da cláusula segunda, as diferenças salariais serão pagas em uma única vez na folha salarial de dezembro de 2011.

Lembramos que estes valores incidem também sobre as parcelas de férias, 13º salário e fundo de garantia depositado neste período.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2011